



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Babine.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA

REUNIÃO DE 2026/05/18

ASSUNTO: 3.6. Projeto de Regulamento de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra - Início de procedimento e participação procedimental. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/10868, elaborada em 4 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, da mesma data e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 8 maio de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 8 de maio de 2026.

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos plasmados na Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e ao m. Presidente. -----

Votos contra: == -----

Abstenções: == -----

Declarações de voto: == -----

ASSINATURAS:

